

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 205/21



PORTARIA 205/21



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 205/2021

"Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no Serviço Público Municipal"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro — Bahia e,

- Considerando ciência da denúncia oriunda do Ministério Público Federal Referência n.º 1.14.010.000073/2021-74; considerando comunicação interna através do expediente 446/2021; considerando a resposta da comunicação interna 375/2021 encaminhada pela Superintendência de Recursos Humanos; considerando comunicação interna n.º 0659/2021 da Procuradoria Geral do Município;
- Considerando o quanto disposto no Artigo 144 da Lei Municipal 1459/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração das denúncias apresentadas através dos expedientes acima epígrafados, bem como, para apuração a respeito da Denúncia oriunda do Ministério Público Federal, cadastrada sob o número 20210030468 datado em 13 de abril de 2021.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão composta pelas Servidoras Públicas efetivas, Lidiane Marinho Campeche, Luana Silva Farias, Norma Sueli Santana Oliveira, sob a Presidência da primeira (Decreto nº 12.181/21);

Art. 3º. Adotar, para o Processo instaurado, o Procedimento cujo o prazo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Artigo 153 da Lei Municipal 1459/2018;

Art. 4º. Como medida cautelar e a fim de que o Servidor Público Municipal S. R. R, não venha a influir na apuração, determino o seu afastamento preventivo do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, sujeito a prorrogação, na eventual necessidade;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, BA, 20 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12